



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, Alfredo Magalhães da Silva, Marco Filipe Vieira Gomes e Mário António Jesus Leite.**

A reunião foi declarada aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e oito de agosto de dois mil e quinze que apresentava os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – um milhão quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e seis euros e dezasseis cêntimos. **Operações não orçamentais** – setecentos e noventa e um mil cento e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:

- da listagem das prestações de serviços requisitadas, no período de oito a vinte e um de setembro de dois mil e quinze.

ASSUNTOS APRECIADOS E VOTADOS NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presente o ofício da Assembleia Municipal, número trinta e dois/dois mil e quinze, de quinze de setembro, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal dos assuntos presentes à quarta Sessão Ordinária deste Órgão, realizada no passado dia onze de setembro, onde foram apreciados e votados: Um – Aprovação da ata da Sessão anterior - aprovado por unanimidade; Dois – Renovação de protocolo com a União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas – Cedência Temporária de Instalações da Antiga Escola Básica Um da Uz – aprovado por unanimidade; Três – Protocolo de cedência das instalações com a Junta de Freguesia de Basto – Antiga Escola Primária de Basto – Uma Sala – aprovado por Unanimidade; Quatro – Renovação de Protocolo de Cedência de Instalações com a Freguesia de Riodouro, Associação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Vilela com Vida e Conselho Diretivo de Vilela e Meijoadela – Escola Básica de Vilela; Renovação do Protocolo de Cedência de Instalações com a Freguesia de Riodouro, Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Riodouro – Uma sala na EB 1 de Eiró; Renovação do Protocolo de Cedência de Instalações com a Freguesia de Cavez, Cavez Clube de Caça e Pesca e Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva – Praia Fluvial de Cavez e Edifício de Apoio – aprovado por Unanimidade; Quinto – Pedido de Reconhecimento de Interesse Público Municipal – José Manuel Magalhães Ramos – aprovado por unanimidade; Sexto – Modificação Orçamental – Revisão número dois – aprovado por unanimidade; Sétimo – Decreto Lei número noventa e três/dois mil e quinze, de vinte e nove de maio – Proposta de não integração e adesão ao Sistema Multimunicipal Águas do Norte, S.A – aprovado por unanimidade; Oitavo – Composição do Júri de Recrutamento dos Cargos Dirigentes – Proposta – aprovado por unanimidade; Nono – Fixação de Taxas Municipais – aprovado por unanimidade; Décimo – Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizado pela EX-IGAL Processo dois mil e doze/cento e setenta e dois/Bum/setecentos e setenta – para conhecimento.-----

- IMI – AGREGADOS FAMILIARES COM DEPENDENTES-----

Presente a informação número quarenta e cinco/DAF, de dezassete de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a dar conhecimento do valor total de redução do IMI que ascende a treze mil novecentos e dezoito euros e um cêntimo, valor este que os agregados familiares com dependentes vão deixar de pagar no ano de dois mil e dezasseis face ao ano de dois mil e quinze, e consequentemente será esse o valor que o Município irá perder na receita de IMI para dois mil e dezasseis, por via dos dependentes. Mais informa, que de acordo com a circular número nove/dois mil e quinze da Autoridade Tributária e Aduaneira, a execução desta medida será efetuada de forma automática pela Autoridade Tributária, tendo em conta o número de dependentes que integram o agregado familiar na declaração modelo três do IRS. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, no mesmo dia, sugeriu que o assunto seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

“A Câmara Municipal tomou conhecimento”.-----

**PROPOSTA DE ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA PARA O
MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO-----**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número quarenta e seis/DAF, de vinte e um de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, a dar conhecimento da proposta de acordo coletivo de entidade empregadora pública para o Município de Cabeceiras de Basto, onde prevê, entre outras matérias, a redução do horário de trabalho para as trinta e cinco horas semanais. O Sr. Chefe de Divisão da DAF, no mesmo dia, sugeriu que o assunto seja remetido à às Comissões Sindicais e Intersindicais de trabalhadores, bem como aos delegados sindicais, para audição, fixando um prazo de trinta dias para resposta. Mais sugeriu que o presente assunto seja remetido à próxima Reunião do Executivo Municipal, para conhecimento.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CABECEIRENSES-----

Presente o ofício número duzentos e nove/PRD, do dia quinze de setembro, do Exmo. Senhor Presidente da Direção dos Bombeiros, Jorge Agostinho Borges Machado, a agradecer o apoio financeiro no valor de trinta mil euros concedido pela Câmara Municipal à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Cabeceirenses.-----

"A Câmara Municipal tomou conhecimento".-----

- dos despachos da Presidência números sessenta e quatro e sessenta e cinco/dois mil e quinze.-----

- do Plano Municipal para a gestão e administração Escolar 2015/2017-----

- Pelo Exmo. Senhor Vereador Mário António de Jesus Leite foi apresentada a seguinte declaração: *"Cabe aos autarcas e às autarquias cumprir e fazer cumprir, com rigor, com isenção e de forma adequada as Leis e os Regulamentos em vigor. Do mesmo modo, a aplicação das taxas e licenças. Porque fui inquirido sobre duas situações que se registam na freguesia de Cavez e como será compreensível não as posso ignorar, sob pena de ser também corresponsável pelas mesmas se de algum modo existir qualquer irregularidade ou eventual ilegalidade, pelo que venho solicitar os seguintes esclarecimentos. Primeiro – Processo de destaque e de arruamento no lugar da Chave – Pedral, em Cavez. É ou não verdade que a Câmara Municipal tomou a decisão de abrir um arruamento de ligação da Igreja ao Pedral? É ou não verdade que foi passada certidão desta decisão para efeito de destaque de um lote de terreno da propriedade de Joana Helena Pereira Leite, que viria a vender a Fernanda da Conceição Silva Alves Pereira? É ou não verdade que foram cedidos ao domínio público 340 m² para atravessamento da referida estrada? É ou não verdade que recentemente os proprietários*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

do referido lote procederam à vedação provisória do terreno que tinha sido cedido à Câmara Municipal? É ou não verdade que os referidos proprietários solicitaram o licenciamento da vedação do espaço cedido à Câmara Municipal? Qual a razão por que a Câmara Municipal não indeferiu o referido requerimento? O que pensa fazer o Sr. Presidente da Câmara quanto a este processo, nomeadamente quanto à posse dos 340 m² que foram cedidos à autarquia? Segundo – Construção de muro na Rua Conselheiro das Cortinhas, em Cavez. Ao longo de já vários meses que se encontra em construção um novo muro de vedação do Cerco da Veiga, em Cavez. A construção deste muro está licenciada? É ou não verdade que a sua construção foi objeto de um protocolo com a Junta de Freguesia de Cavez e a Câmara Municipal? Se foi, qual o seu teor? Se não foi, por que é que os serviços de fiscalização não atuam? Sr. Presidente e Sr.s Vereadores cabe a todos nós zelar pelo cumprimento da Lei e dos Regulamentos, como referi anteriormente. Se é certo que os atos de gestão municipal competem ao Sr. Presidente ou aos Sr.s Vereadores com delegação de competências na área respetiva, cabe a todos nós defendermos o interesse público no respeito pelos normativos em vigor. Não posso ignorar as chamadas de atenção que me fazem, pelo que é meu dever, é minha obrigação questionar e obter a informação rigorosa sobre os procedimentos em causa. Espero que V. Ex.^a me possa esclarecer e garantir que o interesse público e o cumprimento das imposições legais aplicáveis foram escrupulosamente cumpridos, sob pena de se tornar necessário adotar as medidas corretivas adequadas.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação, por parte da Câmara Municipal, a Ata da reunião deste Órgão realizada no passado dia onze de setembro.-----

“A Câmara deliberou, por seis votos a favor, aprovar a presente ata. O Exmo. Senhor Vereador Marco Filipe Vieira Gomes, não participou na votação, por não ter estado presente na última Reunião de Câmara.”-----

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO -

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de onze de setembro de dois mil e quinze, de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para o dia doze de setembro para participação no “Torneio de Escolas de Formação de Braga”, para os escalões de Juniores (dezasseis aos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezoito anos) e Juvenis (catorze aos dezasseis anos), a realizar na cidade de Braga, cujo o valor pode ser estimado em cento e sessenta e sete euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, de dez de setembro, e parecer de concordância da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, da mesma data.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação de cedência gratuita de transporte de vinte e sete lugares, à Associação Contacto Futsal Clube, para participação no “Torneio de Escolas de Formação de Braga”, para os escalões de Juniores (dezasseis aos dezoito anos) e Juvenis (catorze aos dezasseis anos), a realizar na cidade de Braga, no dia doze de setembro”.-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (JARDINS DE INFÂNCIA) E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (1.º CICLO) PARA OS MESES DE SETEMBRO E OUTUBRO DE DOIS MIL E QUINZE” - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de dezoito de setembro de dois mil e quinze de: **Primeiro** – Adjudicação do ajuste direto para prestação de serviços de “Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (1.º Ciclo) para os meses de setembro e outubro de dois mil e quinze”, à “Cineduca, Lda.”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de nove mil quatrocentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de onze mil seiscentos e setenta e três euros e um cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e vinte e quatro/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezassete de setembro de dois mil e quinze.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: Primeiro – Adjudicação do ajuste direto para prestação de serviços de “Implementação e desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (Jardins de Infância) e componente de apoio à família (1.º Ciclo) para os meses de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setembro e outubro de dois mil e quinze”, à “Cineduca, Lda.”; Segundo – Autorização da realização da despesa até ao montante de nove mil quatrocentos e noventa euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de onze mil seiscentos e setenta e três euros e um cêntimos.”-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA “REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PECUÁRIA E DO CONCURSO PECUÁRIO – FEIRA E FESTAS DE S. MIGUEL E AGRO/BASTO DOIS MIL E QUINZE” ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e um de setembro de dois mil e quinze de: **Primeiro** – Adjudicação do ajuste direto para prestação de serviços para “Realização da Exposição Pecuária e do Concurso Pecuário – Feira e Festas de S. Miguel e Agro/Basto dois mil e quinze”, à “Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de treze mil quatrocentos e sessenta e um euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e três cêntimos; **Terceiro** – Aprovação da minuta de contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos. Despacho, este, proferido na sequência da informação número cento e vinte e cinco/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, de dezoito de setembro de dois mil e quinze.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: **Primeiro** – Adjudicação do ajuste direto para prestação de serviços para “Realização da Exposição Pecuária e do Concurso Pecuário – Feira e Festas de S. Miguel e Agro/Basto dois mil e quinze”, à “Associação de Desenvolvimento Rural Mútua de Seguros e Multi-Serviços – Mútua de Basto/Norte”; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de treze mil quatrocentos e sessenta e um euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e sete euros e três cêntimos; **Terceiro** – Aprovação da minuta de contrato, em anexo, a celebrar com o adjudicatário, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.”-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

CASA DO COUCIEIRO – ENCHIDOS REGIONAIS, LDA. – ENVIO DE PROPOSTA PARA EXPLORAÇÃO E PROMOÇÃO GASTRONÓMICA NA AGRO BASTO DOIS MIL E QUINZE - RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte e um de setembro de dois mil e quinze de homologação da ata de adjudicação de espaço para a Promoção Gastronómica da Agro Basto dois mil e quinze, sita na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto – cave da Casa da Juventude: Associativismo, Artes, Ofícios e Gerações, no Ato Público que se realizou no dia catorze de setembro, do corrente ano de dois mil e quinze, cuja ata se anexa. Propõe a adjudicação definitiva ao único concorrente – Casa do Coucieiro, Enchidos Regionais, Unipessoal, Lda., com sede na Zona Industrial de Olela, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, pelo valor de quatrocentos euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação de vinte de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de homologação da ata de adjudicação definitiva do espaço para a Promoção Gastronómica da Agro Basto dois mil e quinze, sita na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, à Casa do Coucieiro, Enchidos Regionais, Unipessoal, Lda., com sede na Zona Industrial de Olela, Freguesia de Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, pelo valor de quatrocentos euros.”-----

EPAB – ESCOLA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DAS TERRAS DE BASTO – PEDIDO DE TRANSPORTE-----

Presente o ofício da EPAB – Escola de Patinagem Artística das Terras de Basto, de onze de setembro, a solicitar a cedência de transporte de trinta lugares, a título gratuito, para participação em duas iniciativas, em Alfena - Porto, no dia dez de outubro, e em Valongo, Porto, no dia três de outubro de dois mil e quinze. O Chefe de Divisão da DDS, Manuel Oliveira, no dia vinte e um de setembro, informa que o pedido pode ser deferido e que o seu custo pode ser estimado em duzentos e nove euros e trinta cêntimos, pelo que sugere que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação. A Vereadora, Isabel Coutinho, no dia vinte e dois de setembro, emite parecer de concordância. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita de transporte solicitado pela EPAB – Escola de Patinagem Artística das Terras de Basto, para participação em duas iniciativas, em Alfena - Porto, no dia dez de outubro, e em Valongo, Porto, no dia três de outubro de dois mil e quinze”.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIODOURO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Presente o ofício da Junta de Freguesia de Riodouro, de vinte de março de dois mil e quinze, a solicitar um apoio financeiro para a obra de reconstrução de muro de suporte de caminho público no fundo do lugar de Formigueiro. O Chefe de Divisão da DASO, Luis Summavielle, no dia vinte e quatro de março, sugere a concessão de um apoio financeiro no montante de quatro mil seiscientos e trinta e dois euros e vinte cêntimos. O Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, no dia dezoito de setembro, informa que existe fundo disponível para o apoio financeiro solicitado, sugerindo que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Riodouro, no montante de quatro mil seiscientos e trinta e dois euros e vinte cêntimos, para a obra de reconstrução de muro de suporte de caminho público no fundo do lugar de Formigueiro”.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO

Presente a Proposta da Sra. Vereadora Isabel Coutinho, de dezoito de setembro de dois mil e quinze, a remeter para aprovação por parte do Executivo Municipal o Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, tendo em vista o desenvolvimento de projetos educativos e formativos que permitam a qualificação escolar e a certificação profissional dos munícipes, bem como uma melhor gestão nos domínios da estratégia, da organização pedagógica e curricular, dos recursos humanos, dos recursos materiais e da ação escolar.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade aprovar a celebração do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto tendo em vista o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

desenvolvimento de projetos educativos e formativos que permitam a qualificação escolar e a certificação profissional dos munícipes, bem como uma melhor gestão nos domínios da estratégia, da organização pedagógica e curricular, dos recursos humanos, dos recursos materiais e da ação escolar".-----

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA "ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ÚNICO (SAU)" - ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número cento e vinte e oito/DAF/CONTRATAÇÃO PÚBLICA, de vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, do Chefe de Divisão da DAF, Ramiro Carvalho, relativa ao Ajuste Direto para aquisição de serviços para "Elaboração de projeto de execução da reestruturação do Serviço de Atendimento Único (SAU)", para que este Órgão delibere sobre: **Primeiro** – A adjudicação da "Prestação de serviços para elaboração de projeto de execução da reestruturação do Serviço de Atendimento Único (SAU)", à "ProAsolutions.pt – Arquitectura, Gestão de Acessibilidade e Mobilidade, Lda"; **Segundo** – Autorização da realização da despesa até ao montante de oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dez mil trezentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade: **Primeiro** – Adjudicar a "Prestação de serviços para elaboração de projeto de execução da reestruturação do Serviço de Atendimento Único (SAU)", à "ProAsolutions.pt – Arquitectura, Gestão de Acessibilidade e Mobilidade, Lda"; **Segundo** – Autorizar a realização da despesa até ao montante de oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dez mil trezentos e setenta e cinco euros e cinco cêntimos".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA AS INTERVENÇÕES DE REGENERAÇÃO URBANA DE ARCO DE BAÚLHE E CAMPO DO SECO (VILA DE CABECEIRAS DE BASTO)"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de setembro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para "Elaboração de projetos de especialidades para as intervenções de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

regeneração urbana de Arco de Baúlhe e Campo do Seco (Vila de Cabeceiras de Basto)", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de onze mil e oitocentos euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para "Elaboração de projetos de especialidades para as intervenções de regeneração urbana de Arco de Baúlhe e Campo do Seco (Vila de Cabeceiras de Basto), com um valor base de onze mil e oitocentos euros".-----

PARECER PRÉVIO VINCULATIVO EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO"-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e um de setembro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de "Medicina no Trabalho", nas condições constantes do caderno de encargos e convite, juntos ao processo, com um valor base de oito mil oitocentos e trinta e dois euros, ao abrigo do disposto nos números cinco e doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois/B-dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de "Medicina no Trabalho" com um valor base de oito mil oitocentos e trinta e dois euros".-----

INSTALAÇÃO DE ESPAÇOS DO CIDADÃO NAS FREGUESIAS - PROPOSTA DO EXMO SR. VEREADOR MÁRIO ANTÓNIO JESUS LEITE -----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Vereador Mário António Jesus Leite do seguinte teor: "A AMA – Agência para a Modernização Administrativa tem vindo a celebrar protocolos com as Câmaras Municipais no sentido de instalar Espaços do Cidadão nas freguesias, como meio de descentralização de serviços e de proximidade com os cidadãos. Este assunto já foi, por várias



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

vezes, discutido em reunião do executivo, tendo prevalecido a posição de aguardar o desenvolvimento do processo noutros concelhos. Porém, verificou-se, na semana passada, que o município de Barcelos, que conjuntamente com o nosso eram os dois que ainda não tinham aderido, no distrito de Braga, decidiu aprovar os protocolos para as suas freguesias. Pelo que, assim sendo e segundo julgo saber, só o concelho de Cabeceiras de Basto não aderiu ainda à criação dos Espaços de Cidadão, no distrito de Braga. Como se costuma dizer, ou somos nós que estamos certos e os outros errados, ou então somos nós que vamos em contramão. Já aqui sugeri, por altura da análise desta questão, que o concelho de Cabeceiras de Basto deveria aderir a este programa, tendo presente o reforço de proximidade com os cidadãos. E porque me parece que o último argumento foi ultrapassado, o de ver o que se passava noutros concelhos, julgo que é chegada a hora de tomar uma decisão. Neste sentido, venho propor que a Câmara Municipal delibere: a) Aprovar a criação de Espaços do Cidadão a instalar no concelho e proceder à elaboração dos respetivos protocolos a celebrar com a AMA e com as Juntas de Freguesia; b) Considerar a criação de pelo menos quatro Espaços do Cidadão, a localizar em Arco de Baúlhe, Basto, Cabeceiras de Basto e Cavez, considerando que em Refojos já existe um desses espaços na Câmara Municipal".-----

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, remeter novamente esta proposta, para análise, à última reunião de Câmara do mês de outubro, do corrente ano, para apreciação e deliberação, para que entretanto se obtenha parecer das Juntas de Freguesia e se proceda a um estudo económico (quantificar custos com instalação e funcionamento dos Espaços de Cidadão), assim como, questionar a AMA quanto à garantia do não encerramento dos serviços públicos do nosso concelho".-----

PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS - ZULMIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA-----

Presente o requerimento em nome de Zulmira Araújo Oliveira, residente na freguesia de Basto, deste concelho, a solicitar a redução de taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina de Arco de Baúlhe, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DDS, Maria José Alves, no dia dez de setembro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, três vezes por semana, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder a Zulmira de Araújo Oliveira uma redução de cinquenta por cento no pagamento das taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal Coberta de Arco de Baúlhe.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – DANIEL JOSÉ DA SILVA GOMES-----

Presente o requerimento de Daniel José da Silva Gomes, com residência no Lugar da Ponte da Ranha, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março, sito na Quinta do Mosteiro, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, nomeadamente na alteração da utilização da fração C do edifício construído no lote número cinquenta e sete da Quinta do Mosteiro de serviços para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento e trinta e sete/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e sete/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número três/dois mil e dois, de seis de março.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – INÉDITEIXO, SA.-----

Presente o requerimento de Inéditeixo, SA., com sede no lugar de Vinhal, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração ao alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze de vinte e oito de dezembro, situado no lugar da Ranha, Freguesia de Abadim, concelho de Cabeceiras de Basto, designadamente, no que respeita à alteração da mancha de implantação da edificação proposta para os lotes números seis e sete, na alteração da cota de soleira da edificação prevista para o lote número sete na alteração da disposição dos lugares de estacionamento na zona frontal dos lotes, bem como da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

posição do portão de acesso exterior de cada um dos lotes, conforme planta em anexo ao processo físico. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número cento onze/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e onze/dois mil e quinze, de vinte e três de julho, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número cinco/dois mil e onze, de vinte e oito de dezembro, a Inéditeixo, SA., com sede no lugar de Vinhal, Passos, da União de Freguesias de Alvite e Passos, concelho de Cabeceiras de Basto.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PC FORMAT SOCIEDADE, UNIPessoal, LDA-----

Presente um requerimento de PC Format Sociedade, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Fonte de S. João, número sete B, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração D de edifício situado no lote cinquenta e quatro da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e cinco/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e cinco/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização, a PC Format Sociedade, Unipessoal, Lda., com sede na Rua Fonte de S. João, número sete B, Refojos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, da Fração D de edifício situado no lote cinquenta e quatro da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MARIA LÚCIA DA ROSA BARROSO MAGALHÃES-----

Presente um requerimento de Maria Lúcia da Rosa Barroso Magalhães, com residência no lugar da Freita, número oito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Fração E de edifício situado no lote cinquenta e quatro da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e seis/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e seis/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização a Maria Lúcia da Rosa Barroso Magalhães, com residência no lugar da Freita, número oito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, da Fração E de edifício situado no lote cinquenta e quatro da Quinta do Mosteiro, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MARIA DO PRANTO DOS SANTOS FERNANDES-----

Presente um requerimento de Maria do Pranto dos Santos Fernandes, com residência no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização de edifício situado no referido lugar e freguesia de dependência agrícola para



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

agropecuária. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e dois/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e dois/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização, a Maria do Pranto dos Santos Fernandes, com residência no lugar de Moscoso, Freguesia de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto, de edifício situado no referido lugar e freguesia, de dependência agrícola para agropecuária.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – MARIA VIRGÍNIA BARROSO PIRES FERREIRA-----

Presente um requerimento de Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira, com residência no Campo do Seco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a requerer a alteração de utilização da Loja dez, do edifício situado no lugar da Boavista, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e quatro/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e quatro/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização, a Maria Virgínia Barroso Pires Ferreira, com residência no Campo do Seco, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edifício situado no lugar da Boavista, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, de comércio para comércio e/ou serviços.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANA GONÇALVES BARROSO LEITE ALVES-----

Presente o requerimento em nome de Ana Gonçalves Barroso Leite Alves com residência na Rua do Souto, número cento e quarenta e sete, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer uma certidão de desanexação de um terreno com a área de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar da Cruz do Muro da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quinhentos e noventa e dois, de quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. A Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cento e trinta e oito/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal, para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão constituída para a Análise de todos os processos relativos a Mudança de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cento e trinta e oito/dois mil e quinze, de dezasseis de setembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Certidão de Desanexação, a Ana Gonçalves Barroso Leite Alves com residência na Rua do Souto, número cento e quarenta e sete, Refojos de Basto, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, de um terreno com a área de mil quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sito no lugar da Cruz do Muro da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, concelho de Cabeceiras de Basto.”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE PROCESSO – JORGE FERNANDO GONÇALVES VIEIRA DA CRUZ-----

Presente a informação do Técnico Superior da UPOP, António Luís de Magalhães Dourado, de dez de setembro de dois mil e quinze, a remeter o processo de construção de muro de vedação, sito em Vila Garcia, Freguesia de Basto, deste concelho (GSE quinhentos e vinte e dois/dois mil e quinze) de Jorge Fernando Gonçalves Vieira da Cruz e a informar que o prazo do alvará de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

licença número trinta e cinco/dois mil e quinze, terminou a vinte e oito de maio de dois mil e quinze, considerando a informação da Fiscalização de que as obras não estão concluídas, pelo que sugere que, nos termos do disposto no número três do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a Câmara Municipal declare a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do ato de licenciamento das Obras de Edificação de Jorge Fernando Gonçalves Vieira da Cruz, sita em Vila Garcia, Freguesia de Basto, deste concelho”.-----

PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DE CABECEIRAS DE BASTO

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência na inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião.-----

Presente a informação, de dezassete de setembro de dois mil e quinze, do Técnico Superior da DDS, Francisco Freitas, a remeter a proposta, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, ao abrigo da alínea K) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sugerindo que o presente regulamento seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo. A Vereadora, Isabel Coutinho, no dia dezoito de setembro, emite parecer de concordância. -----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, submeter a proposta, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto a consulta pública, pelo prazo de trinta dias, nos termos dos artigos cem e cento um do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, que aprovou o Novo Código do Procedimento Administrativo”.-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a relação da Unidade de Planeamento e Obras Particulares, a dar conhecimento dos processos que no período de quatro a dezoito de setembro de dois mil e quinze, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

"A Câmara tomou conhecimento de que no período de quatro a dezoito de setembro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação":

Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação que **Albino Augusto Barroso Gomes**, residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lote número oito do alvará de loteamento número seis/noventa e um, situado no lugar de Alvações, Refojos de Basto, da referida União de Freguesias. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a habitação que **Joaquim Ventura Capela Barroso**, residente no lugar de Porto D'Olho, freguesia de Abadim, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Santo António da referida freguesia. **Deferido** o projeto para legalização das obras de ampliação de um muro de suporte, que **Mário de Magalhães**, residente no lugar de Santo António, freguesia de Basto, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para construção de um muro de vedação e suporte, que **Maria do Sameiro Vilela Machado Peixoto**, residente na Alameda Combatentes da Grande Guerra, Bonfim, concelho do Porto, pretende levar a efeito no lugar do Casal, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho. **Deferido** o projeto para construção de um muro de vedação, que **Adélio Teixeira Pereira**, residente no lugar de Pinhel, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias, deste concelho. -----

E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quarenta e quatro minutos, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

—E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Maria de Fátima da Silva Oliveira* Chefe de Divisão da Divisão de Administração Geral e Atendimento, subscrevi. -----